

O PRINCÍPIO DA DISTINÇÃO NOS CONFLITOS ARMADOS NÃO-INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS: SÍRIA, UM ESTUDO DE CASO

PRISCILA LIANE FETT

RESUMO

Os conflitos armados não-internacionais têm, desde meados do século passado, substituído em volume os conflitos armados internacionais. Uma característica marcante desses conflitos é o grande número de mortes em meio à população civil, alvo de ataques deliberados por parte das partes conflitantes. Frente a essa realidade, o presente trabalho tem por finalidade analisar, à luz do direito humanitário internacional, a aplicabilidade do princípio da distinção no conflito em andamento na Síria e concluir sobre suas consequências jurídicas, dada sua atual relevância.

Palavras-chave: Conflitos armados não-internacionais. Direito internacional humanitário. Princípio da distinção.

I. INTRODUÇÃO

Uma tendência evidenciada a partir da década de 1960 aponta para o aumento exponencial dos conflitos armados de natureza não-internacional frente ao declínio dos conflitos armados internacionais¹. Eric Hobsbawm reconhece essa tendência e ressalta, nesse contexto, a “perda de nitidez entre combatentes e não-combatentes”². A infeliz consequência dessa constatação é o aumento da vulnerabilidade de civis que, em muitos casos, passaram a se tornar alvos deliberados de ataques em virtude da dificuldade de distingui-los em meio às forças beligerantes. Além disso, tal aumento pode ser atribuído, também, ao fato da população ter se tornado objetivo de operações militares ou político-militares³.

Baseado nesse argumento, optou-se neste artigo por tratar do conflito em andamento na Síria dada a sua relevância atual e repercussão na comunidade internacional, bem como a sua longa duração e o alto número de baixas entre a população civil. A agência de notícias da ONU estima que 20.000 pessoas tenham morrido durante os 21 meses de conflito – ainda em curso –, sendo em sua maioria civis⁴. Nesse período, a população

síria foi alvo de ataques, vítima de torturas, prisões arbitrárias, privação de alimento e de auxílio médico, o que motivou muitos a deixarem suas casas em busca de refúgio em países vizinhos.

Portanto, o presente artigo tem como objetivo analisar a aplicabilidade do princípio da distinção nos conflitos da Síria e concluir sobre as suas consequências jurídicas mais relevantes. Para tanto, inicialmente será apresentado um breve histórico sobre o conflito em andamento. Em seguida, será feita uma classificação, à luz do direito internacional humanitário, referente ao tipo de conflito armado que melhor qualifica os eventos que vêm ocorrendo na Síria nos últimos meses, buscando, com isso, definir o arcabouço legal aplicável ao caso. Na sequência, será apresentado o princípio da distinção e suas dimensões (material e pessoal), para que, então, o referido princípio seja relacionado às ações empreendidas pelas partes durante o conflito.

2. HISTÓRICO DO CONFLITO

O Em março de 2011, o governo sírio, temendo que a “primavera árabe” ganhasse força no país, autorizou as forças armadas a abrir fogo contra manifestantes que reivindicavam a soltura de quatorze jovens que haviam sido presos por terem escrito em muros da cidade de Deera, sul do país, slogans utilizados nos levantes do Egito e Tunísia: “o povo quer a queda do regime”⁵.

As manifestações então se espalharam pelo país acirrando o embate entre manifestantes e as forças armadas do governo. A escalada foi inevitável. Prova da violência empregada foram as ofensivas empreendidas

1. Cf. HOBBSAWM, E. Globalização, Democracia e Terrorismo. São Paulo: Companhia das Letras, 5ª ed, 2007, p.23.

2. Cf. HOBBSAWM, op. cit. (nota 1 supra).

3. Cf. HOBBSAWM, op. cit. (nota 1 supra).

4. Cf. UNITED NATIONS NEWS CENTRE. At General Assembly, Ban and UN-Arab League envoy call for greater efforts to resolve crisis in Syria. Disponível em: <<http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=43644&Cr=syria&Cr1=#.UMDuZWeP-70>>. Acesso em 06 dez. 2012.

5. Cf. Guide: Syria Crisis. Middle East BBC News. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/world-middle-east-13855203>>. Acesso em 13 abril 2012.

6. Cf. U.N. Official Rebukes Syria Over Violence. The New York Times – Middle East. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2012/02/14/world/middleeast/syrian-forces-continue-attack-on-homs.html>. Acesso em 16 jun. 2012.

7. China e Rússia temem que se aprove no CSNU uma resolução nos moldes da 1973 (2011) para a Líbia, a qual autorizou a intervenção da OTAN no país. A atuação da OTAN sofreu críticas no sentido de ter extrapolado o mandato da missão e ter contribuído, junto aos opositores, para a derrubada do poder de Kadafi, cf. KEELER, C. The End of the Responsibility to Protect? Disponível em: <http://www.foreignpolicyjournal.com/2011/10/12/the-end-of-the-responsibility-to-protect/>. Acesso em 14 mar. 2012. Além disso, a Rússia possui relações comerciais antigas com a Síria, sendo fornecedora de longa data de armamento para o país, cf. Hillary acusa Rússia de enviar helicópteros à Síria. O Estado de São Paulo, São Paulo, 13 de jun. 2012, A13.

durante o mês de fevereiro de 2012 pelas forças de Assad, contra a cidade de Homs. As ações foram justificadas como contra-ataques a ações terroristas, tendo deixado como saldo 300 pessoas mortas em 10 dias de ações, em sua maioria civis⁶.

Diante de tal realidade, a comunidade internacional passou a exigir da Organização das Nações Unidas (ONU) uma posição eficaz para impedir o número crescente de vítimas fatais do conflito. A resposta, entretanto, não veio do CSNU, mas da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) que, frente à inércia do órgão de cúpula da ONU em virtude da falta de consenso entre seus membros⁷, aprovou a Resolução A/RES/66/253, em 16 de fevereiro de 2012⁸. Esta resolução condenou os ataques a populações civis, exigiu a responsabilização daqueles que violaram direitos humanos, e exigiu o fim da violência.

Dois meses depois, em 19 de abril, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, recomendou ao CSNU que autorizasse o desdobramento de uma operação de manutenção de paz com um efetivo de 300 observadores militares com a tarefa de monitorar a situação no terreno e o cumprimento do six-point proposal⁹, plano de paz proposto por Kofi Annan - enviado especial das Nações Unidas e Liga-Árabe para a Síria - e aceito em 27 de março pelo governo do país.

Em 21 de abril, o CSNU então aprovou, através da Resolução 2043 (2012) a criação da United Nations Supervision in Syria (UNSMIS) com o mandato de monitorar as partes no que diz respeito à suspensão da violência e a apoiar a implementação do six-point plan. Na ocasião, o órgão condenou as violações de direitos humanos perpetradas pelas autoridades sírias e os abusos cometidos pelos grupos armados, exigiu a responsabilização daqueles que tenham cometido excessos e instou as partes a dialogarem e a suspenderem o uso da força.

No entanto, um mês depois de aprovado o envio da missão de paz, nova ofensiva foi empreendida pelas forças armadas sírias na cidade de Hula, matando 108 pessoas, incluindo 49 crianças. O governo da Síria atribuiu a chacina a “grupos terroristas armados”, mas monitores da ONU que se encontravam no local garantiram se tratar da artilharia do exército sírio¹⁰. A Guarda Republicana da Síria, unidade de elite do exército sírio, liderou a intervenção em Hula, e na ocasião destruiu todas as construções sob suspeita de abrigar grupos rebeldes, e

com elas, tudo o que estava no caminho¹¹.

Três dias depois do evento acima referido, milícias pró-Assad mataram pelo menos 80 pessoas no vilarejo de Taldou, região de Hula. Homens fortemente armados invadiram diversas casas, reuniram famílias em suas salas e as executaram a sangue frio. Conforme indica a reportagem de Gustavo Chacra, “as vítimas não foram apenas pegas em meio a tiroteios ou ofensivas militares, mas eram alvos específicos”¹².

Não obstante os esforços da UNSMIS para cumprir o mandato, em 15 de junho o General canadense, Robert Mood – chefe dos observadores militares-, suspendeu os trabalhos da missão de paz temporariamente, tendo em vista os riscos a que estão sujeitos e a falta de comprometimento das forças rebeldes e das forças armadas do governo em cumprir o plano de paz. Em 19 de agosto, o mandato da UNMIS chegou ao fim, pois as hostilidades no terreno fizeram com que a missão perdesse seu objeto¹³.

Em 18 de junho, em virtude do aumento do nível de violência empregado no conflito, Navi Pillay declarou que:

“all violations of the human rights of the Syrian people at the hands of all parties to the conflict must end. The Government of Syria should immediately cease the use of heavy armaments and shelling of populated areas, as such actions amount to crimes against humanity and possible war crimes.”¹⁴

3. CLASSIFICAÇÃO DO CONFLITO SEGUNDO O DIH

Tendo em vista o fato de o conflito na Síria opor as forças armadas do Estado e grupos armados dissidentes, exclui-se, desde já, a possibilidade de caracterizá-lo como um conflito armado de natureza internacional, já que não se trata de conflito travado entre dois ou mais Estados. Desta sorte, a fim de identificar à luz do direito internacional humanitário a categoria de conflito mais adequada à realidade síria, serão analisadas as previsões legais (tratados internacionais), jurisprudenciais (tribunais internacionais), bem como as posições adotadas pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) referentes aos conflitos armados não-internacionais (CANI).

Dentre os tratados internacionais, três dedicam-se aos CANI, são eles: o Protocolo Adicional II às

8. Votos favoráveis: 135; Votos contrários: Bielorrússia, Bolívia, China, Cuba, República Democrática do Povo da Coreia, Equador, Irã, Nicarágua, Rússia, Síria, Venezuela, Zimbábue, cf. UN docs. GAV/I 1207/Rev. 1*.

9. Anexo à Resolução 2042 (2012) do CSNU.

10. Cf. Sobre pressão, regime sírio nega autoria de massacre e ONU condena ofensiva. O Estado de São Paulo, São Paulo, 28 maio 2012, A10.

11. Cf. Após massacre, Annan chega à síria para tentar salvar negociação de paz. O Estado de São Paulo, São Paulo, 29 maio 2012, A11.

12. Cf. Sobrevivente relata assassinatos casa por casa. O Estado de São Paulo, São Paulo, 30 maio 2012, A14.

13. Cf. UNITED NATIONS SUPERVISION MISSION IN SYRIA. Mission home. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/unsmis/>>. Acesso em 06 dez. 2012.

14. Cf. UN official highlights situation in Syria at opening of Human Rights Council session. UN News Centre. Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=42260&Cr=rights&CrI=Syria#>. Acesso em 21 jun. 2012.

Convenções de Genebra de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não-Internacionais (1977, Protocolo II); o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional de 1998 (Estatuto de Roma); e o Artigo 3º Comum às Convenções de Genebra de 1949 (Artigo 3º Comum).

O primeiro desses documentos estabelece em seu artigo 1º as hipóteses materiais da sua aplicação, delimitando seu alcance aos conflitos armados não acobertados pelo Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra de 1949 - relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (1977, Protocolo Adicional I). Tratam, portanto, dos conflitos que se desenrolam no território de uma alta parte contratante, entre as forças armadas oficiais do país e forças armadas dissidentes ou grupos armados organizados que, sob a chefia de um comando responsável, exerçam sobre uma parte do seu território um controle tal que lhes permita levar a cabo operações militares contínuas e organizadas e implementar o referido dispositivo legal¹⁵.

Ademais, de forma negativa, o Protocolo Adicional II informa não se aplicar às situações de tensão e de perturbação internas, tais como motins, atos de violência isolados e esporádicos e outros atos análogos, que não sejam considerados conflitos armados.

Em virtude do seu limitado escopo de aplicação, alcançando apenas os conflitos armados travados entre forças armadas de um Estado e forças armadas dissidentes/outros grupos armados e, tendo em vista, ainda, os requisitos exigidos para que ela se perfeça, como o exercício do comando, o controle de parte do território e a implementação do Protocolo Adicional II, tudo isso contribui para a pouca efetividade do documento¹⁶.

Dessa maneira, o próprio CICV se manifestou afirmando que esses três requisitos restringem a aplicabilidade do protocolo a conflitos de certa intensidade, o que significa dizer que nem todos os CANI estão acobertados pelo Protocolo Adicional II, diferentemente do Artigo 3º Comum, como será visto mais à frente¹⁷.

Assim sendo, o conflito sírio não se enquadra nas previsões do Protocolo Adicional II, em virtude da falta de controle efetivo de determinada parte do território por parte dos grupos armados opositores¹⁸.

Uma outra definição para conflitos armados não-internacionais é a oferecida pelo Estatuto de Roma que, ao tratar de crimes de guerra, estabelece no artigo 8, (2), f sua aplicação:

“aos conflitos armados que não tenham caráter internacional e, por conseguinte, não se aplicarão a situações de distúrbio e de tensão internas, tais como motins, atos de violência esporádicos ou isolados ou outros de caráter semelhante; aplicar-se-á, ainda, a conflitos armados que tenham lugar no território de um Estado, quando exista um conflito armado prolongado entre as autoridades governamentais e grupos armados organizados ou entre estes grupos.” (grifo nosso)¹⁹

Nesse diapasão, cumpre salientar a existência de um debate doutrinário acerca da definição apresentada pelo Estatuto de Roma no sentido de discutir se tal diploma legal criou mais uma hipótese conceitual de CANI. A esse respeito, Jelena Pejic - assessora legal da Divisão Jurídica do CICV - ensina que o conflito armado não-internacional tratado no artigo é o mesmo conflito armado não-internacional abrangido pelo Artigo 3º Comum. Pejic reitera, ainda, não ter sido a intenção do tratado criar um novo conceito para esse tipo de conflito²⁰.

O Artigo 3º Comum, por sua vez, restringe-se a dizer que abrange os conflitos armados que não apresentam caráter internacional e ocorrem no território de uma das altas partes contratantes²¹. Muito embora da leitura do artigo não se depreenda um conceito claro e objetivo, Pejic ressalta ser amplamente reconhecido que conflitos armados não-internacionais, regidos por esse artigo, são aqueles travados entre as forças armadas de

15. Cf. Universidade de São Paulo, Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/protocolo-ii-adicional-as-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949-relativo-a-protexcao-das-vitimas-dos-conflitos-armados-nao-internacionais.html>. Acesso em 21 jun. 2012.

16. Cf. SOLIS, G. D. *The Law of Armed Conflicts – International Humanitarian Law in War*. New York: Cambridge University Press, 2010, p. 131.

17. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra).

18. Cf. ALPINI, M. *Right To Intervene And Right To Protect: Dilemmas Of Humanitarianism In Syria – Analysis*. Disponível em: <http://www.eurasiareview.com/23112011-right-to-intervene-and-right-to-protect-dilemmas-of-humanitarianism-in-syria-analysis/>. Acesso em 15 abr. 2012.

19. Cf. Presidência da República. Decreto n. 4.388. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm. Acesso em 21 jun. 2012.

20. Cf. PEJIC, J. *The protection scope of Common Article 3: more than meets the eye*. *International Review of the Red Cross*, Volume 93, n. 881, march 2011, p. 192-193.

21. Cf. COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, Artigo 3º Comum às quatro Convenções de Genebra de 1949. Disponível em: <http://www.icrc.org/por/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm>. Acesso em 20 jun. 2012. Importante ressaltar que, o *Opinion Paper* do CICV de 2008, informa ser amplamente aceito “that the lower threshold found in Article 1(2) of APII, which excludes internal disturbances and tensions from the definition of NIAC, also applies to common Article 3, cf. INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [a]). How is the term “Armed Conflict” defined in International Humanitarian Law. Disponível em: <http://www.icrc.org/eng/resources/documents/article/other/armed-conflict-article-170308.htm>. Acesso em 21 jun. 2012.

22. Cf. PEJIC, op. cit. (nota 20 supra), p. 191.

um Estado e grupos armados não estatais ou entre tais grupos²².

A dificuldade maior, contudo, está em estabelecer quem é legítimo para definir se determinado conflito é ou não é um CANI e, ainda, se aplica-se ou não o Artigo 3º Comum ao caso concreto. Vale ressaltar não ser interesse de nenhum Estado reconhecer que não foi capaz de controlar a violência dentro dos seus limites territoriais, podendo com isso sofrer uma intervenção externa. Portanto, não serão eles os sujeitos legítimos a determinar a natureza do conflito. Em vista desse fato, a aplicação do referido artigo não é muito frequente²³.

Por esse motivo, o CICV, nos comentários tecidos às Convenções de Genebra, sugeriu quatro condições de aplicabilidade para o Artigo 3º Comum, não obrigatórias e não cumulativas, sendo a mais relevante para o presente estudo a que estabelece que o conflito figure na agenda de discussão da AGNU ou do CSNU como um fator de instabilidade para a segurança internacional²⁴.

No item referente ao histórico do conflito da Síria foram mencionadas a Resolução A/RES/66/253 aprovada pela AGNU, e as Resoluções 2042, 2043, 2052 e 2059 (2012) do CSNU, todas tratantes do conflito. Deve-se ressaltar, contudo, que a falta de referência à situação da Síria como sendo uma ameaça à paz internacional na redação das resoluções não escondeu a preocupação da comunidade internacional de que o conflito desenvolvido no país fosse realmente um fator desestabilizador da paz e segurança internacionais. Tal menção não pôde ser feita em virtude da falta de consenso evidenciada no Conselho de Segurança, principalmente pelas posições adotadas pela Rússia, que vê no reconhecimento do conflito como tal, uma possibilidade de intervenção no país aliado justificada sob o manto do capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Além disso, o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia (TPII) havia firmado o entendimento, no caso Tádic, de que se estaria diante de um CANI, nos moldes do Artigo 3º Comum, “*whenever there is [...] protracted armed violence between governmental authorities and organized armed groups or between such groups within a*

State”²⁵.

Corroborando este entendimento, em 2008 o CICV finalmente definiu, à luz do direito internacional humanitário, o CANI ao qual se aplica o Artigo 3º Comum como sendo

“protracted armed confrontations occurring between governmental armed forces and the forces of one or more armed groups, or between such groups arising on the territory of a State. The armed confrontation must reach a minimum level of intensity and the parties involved in the conflict must show a minimum of organization.”²⁶

A partir desse marco conceitual, pode-se concluir que, dadas as características apresentadas pelo conflito da Síria, que apontam para uma situação que opõe forças armadas do Estado e grupos armados dissidentes; que se desenrola há 21 meses num mesmo território, podendo ser caracterizado como um conflito prolongado (protracted); que já fez mais de 20.000 mil vítimas fatais, o que evidencia o alto nível de intensidade no uso da violência; que já foi objeto de várias referências no âmbito da AGNU e do CSNU; reconhecido pelo CICV como sendo um conflito armado não-internacional²⁷ e onde foi reconhecido o mínimo de organização da oposição – Conselho Nacional Sírio²⁸ –, o conflito em andamento na Síria é um CANI, tal como previsto pelo Artigo 3º Comum²⁹.

4. PRINCÍPIO DA DISTINÇÃO

Apesar de ser um costume do direito internacional³⁰, o princípio da distinção só foi reconhecido expressamente em 1977, quando o Protocolo Adicional I³¹, em seu artigo 48, assim estabeleceu:

“de forma a assegurar o respeito e a proteção da população civil e dos bens de caráter civil, as Partes no conflito devem sempre fazer a distinção entre

23. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 102.

24. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 102-103.

25. Cf. PEJIC, op. cit. (nota 20 supra), p. 192.

26. Cf. ICRC [a], op. cit. (nota 21 supra).

27. Cf. INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [b]). Syria: ICRC and Syrian Arab Red Crescent maintain aid effort amid increased fighting. Disponível em: <<http://www.icrc.org/eng/resources/documents/update/2012/syria-update-2012-07-17.htm>>. Acesso em 06 dez. 2012.

28. A França foi o primeiro país da União Europeia a reconhecer o Conselho Nacional Sírio como o bloco legítimo de opositores. O Presidente François Hollande assim se manifestou: ““I announce today that France recognizes the Syrian National Council as the sole legitimate representative of the Syrian people and as future government of a democratic Syria making it possible to bring an end to Bashar al-Assad's regime.”, cf. REUTERS. France recognizes new Syria opposition. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2012/11/13/us-syria-crisis-idUSBRE88J0X720121113>>. Acesso em 06 dez. 2012.

29. Em 12 de junho de 2012, Hervé Ladsous, Subsecretário-Geral da ONU para o Departamento de Operações de Manutenção de Paz, reconheceu que o conflito na Síria configura uma guerra civil, cf. Para chefe da missão da ONU, Síria está em guerra civil. ESTADÃO.COM.BR/INTERNACIONAL. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,para-chefe-da-missao-da-onu-siria-esta-em-guerra-civil,885395.0.htm>. Acesso em 21 jun. 2012.

30. Tanto PEJIC quanto SOLIS afirmam a natureza consuetudinária do princípio, cf. PEJIC, op. cit. (nota 20 supra), p. 220 e SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 252.

31. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 28 supra).

32. Cf. Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 1949, relativo à proteção de vítimas em conflitos internacionais. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tiduniversais/dih-prot-l-conv-genebra-12-08-1949.html>. Acesso

população civil e combatentes, assim como entre bens de caráter civil e objetivos militares, devendo, portanto, dirigir as suas operações unicamente contra objetivos militares”³².

A distinção, afirma Gary Solis, é o conceito mais significativo e importante dentro do campo de batalha, pois sob nenhuma circunstância a necessidade militar pode justificar a inobservância do dever de distinguir. Por esse motivo, as partes do conflito devem, em todo tempo, distinguir entre civis e combatentes. Os ataques devem ser direcionados apenas a combatentes, não podendo fazer civis como alvo. Além disso, deve-se distinguir, também, entre objetivos militares e objetivos civis. São duas, portanto, as dimensões deste princípio³³.

Para os propósitos do princípio da distinção, o CICV, no estudo intitulado *Customary International Humanitarian Law* - que se aplica tanto a conflitos armados internacionais quanto não-internacionais - estabelece que os membros das forças armadas do Estado podem ser considerados “combatentes” tanto do ponto de vista de conflitos armados internacionais quanto de não-internacionais, constituindo parte legítima nas hostilidades. O status de combatente³⁴, por outro lado, existe apenas para conflitos armados internacionais³⁵.

Desse modo, enquanto integrantes das forças armadas do Estado podem ser considerados combatentes para o propósito do princípio da distinção, a situação dos membros de grupos armados não é clara, pois pessoas que tomam parte diretamente em CANI são, em alguns casos, rotulados de “combatentes”³⁶.

Por exemplo, a AGNU adotou em 1970 uma resolução concernente ao respeito dos direitos humanos em conflitos armados e utilizou o termo “combatente” para designar as partes engajadas diretamente em qualquer tipo de conflito armado. Entretanto, essa nomenclatura é utilizada, apenas, em termos genéricos, significando, com isso, que tais pessoas não gozam da proteção garantida aos civis, mas também não gozarão do privilégio de serem considerados prisioneiros de guerra caso capturados³⁷.

Solis explica, então, que o entendimento tradicional é que não há que se falar em “combatentes” em conflitos CANI sob o resguardo do Artigo 3º Comum, uma vez que não existe prisioneiro de guerra em conflitos dessa natureza. Pode haver combatentes no sentido literal, de serem alvos legítimos, mas à luz do direito internacional humanitário eles são fighters³⁸, rebeldes, insurgentes ou guerrilheiro engajados num conflito armado onde há, também, forças armadas do governo. Caso capturados, serão prisioneiros do governo que os detiveram, podendo ser processados pelos atos ilegais cometidos, pelo tribunal militar ou comum do Estado que o capturou³⁹.

No caso da definição de civis, Pejic afirma que todas as pessoas, portanto, que não forem membros das forças armadas do governo e de grupos armados envolvidos no conflito, são consideradas civis⁴⁰.

Para os civis e consoante com o princípio da distinção que visa poupar vidas dos que não estiverem engajados diretamente nas hostilidades, o artigo 13 (2) do Protocolo Adicional II estabelece que “nem a população civil, enquanto tal, nem as pessoas civis deverão ser objeto de ataques. São proibidos os atos ou ameaças de violência cujo objetivo principal seja espalhar o terror na população civil.” Entretanto, o parágrafo 3º do mesmo artigo faz uma importante ressalva a esse direito ao prever que “as pessoas civis gozam da proteção atribuída pelo presente título, salvo se participarem diretamente nas hostilidades e enquanto durar tal participação”.

A falta de definição para a expressão “participação direta nas hostilidades” dificulta a aplicação do princípio da distinção entre civis pacíficos e civis que estejam, real e diretamente, engajados nas hostilidades⁴¹. Contudo, na dúvida em distinguir entre civis pacíficos, civis engajados diretamente nas hostilidades, combatentes ou fighters, o Protocolo Adicional I, no artigo 50 (I) estabelece o entendimento de que deve-se reconhecer o indivíduo como civil e portanto, como alvo ilegítimo de ataques⁴².

No caso específico do conflito da Síria, tendo em vista os intensos ataques direcionados à população civil citados no item 2, e o considerável número de vítimas

em 21 jun. 2012.

33. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 251.

34. A definição legal para o status de combatente é a que estabelece que, uma vez capturado, a ele será conferido status de prisioneiro de guerra, um dos mais valiosos direitos de um combatente, segundo as leis da guerra, cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 188.

35. Cf. INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [c]). Customary IHL – Rule 2. Disponível em: http://www.icrc.org/customary-ihl/eng/docs/v1_rul_rule2. Acesso em 21 jun. 2012.

36. Cf. ICRC [c], op. cit. (nota 35 supra).

37. Cf. ICRC [c], op. cit. (nota 35 supra).

38. Termo utilizado pelo San Remo Manual on the Law of Non-international Armed Conflict.

39. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 191.

40. Cf. PEJIC, op. cit. (nota 20 supra), p. 222.

41. Cf. MELZER, N. Civilian Direct Participation in Hostilities under International Humanitarian Law in *The Conduct of Hostilities: Revisiting the Law of Armed Conflict, 100 Years after the 1907 Hague Conventions and. Sanremo, setembro 2007*, p. 70.

42. A participação de civis em conflitos armados não é nem proibida nem aceita pelo direito internacional humanitário. Na falta de tal proibição, a participação direta de civis nas hostilidades não constitui um crime de guerra. Eles serão julgados e penalizados pela lei doméstica do estado que os capturarem pelos excessos que tenham cometido durante sua participação, cf. MELZER, op. cit. (nota 39 supra), p. 72.

43. Cf. INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [d]). Customary IHL – Rule 1. Disponível em: http://www.icrc.org/customary-ihl/eng/docs/v1_rul_rule1. Acesso em 21 jun. 2012.

fatais, pode-se concluir que o princípio da distinção não vem sendo observado por nenhuma das partes envolvidas, em especial pelas forças armadas do governo. Do ponto de vista da distinção material, as ações da Guarda Revolucionária comprovam o desinteresse, também por parte das demais forças do governo, de distinguirem entre objetivos militares e civis.

5. CONCLUSÃO

Do exposto, pode-se concluir que o conflito em andamento na Síria classifica-se de acordo com o Artigo 3º Comum, como sendo um conflito armado de natureza não-internacional.

No tocante ao princípio da distinção, viu-se com o breve histórico apresentado sobre os eventos que vêm se desenrolando há 21 meses na Síria, que este não está sendo observado por nenhuma das partes conflitantes, em especial pelas forças armadas do governo, contribuindo para o aumento do número de vítimas fatais em meio à população civil.

A respeito, portanto, da necessidade de aplicar esse princípio durante as hostilidades, a jurisprudência dos tribunais internacionais é clara. A Corte Internacional de Justiça no caso *Nuclear Weapons*, o TPII no caso *Tádíc*, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso referente aos eventos ocorrido em La Tablada, Argentina, todos reiteram a obrigação de distinguir entre civis e combatentes, pois trata-se de costume internacional que abrange tanto conflitos armados internacionais quanto não-internacionais, devendo ser processado aquele que não o observar⁴³.

O Estatuto de Roma, por sua vez, estabelece no artigo 8 (2), i como crime de guerra “*dirigir intencionalmente ataques à população civil em geral ou civis que não participem diretamente nas hostilidades.*” Os ataques às cidades de Hula e Taldou, da forma com que foram desdobrados, num primeiro momento parecem enquadrar-se em tal categoria de crime.

Portanto, em vista da realidade que aflige a população civil na Síria, espera-se que membros das forças armadas do governo e integrantes de grupos armados opositores sejam responsabilizados tanto pela não observância do princípio da distinção quanto pelos atos indicativos de crime de guerra.

Dando força à necessidade de responsabilizar aqueles que tenham infringido normas do direito internacional humanitário, a Câmara de Apelação do TPII, no caso *Tádíc* firmou o entendimento de que

“we have no doubt that they [violations of warfare in international law] entail individual criminal responsibility, regardless of whether they are committed in internal or international armed

conflicts. Principles and rules of humanitarian law reflect ‘elementary considerations of humanity’ widely recognized as the mandatory minimum for conduct in armed conflicts of any kind”⁴⁴.

O presente artigo conclui, portanto, pela necessidade da responsabilização daqueles que não tenham distinguido entre alvos legítimos de ataques e civis, pois nas palavras de Eve La Haye, “with no real risk of prosecutions for war crimes, there therefore few incentives for belligerents to respect the laws of war in internal armed conflict”⁴⁵.

REFERÊNCIAS

ALPINI, M. Right To Intervene And Right To Protect: Dilemmas Of Humanitarianism In Syria – Analysis. Disponível em: <http://www.eurasiareview.com/23112011-right-to-intervene-and-right-to-protect-dilemmas-of-humanitarianism-in-syria-analysis/>. Acesso em 15 abril 2012.

APÓS MASSACRE, Annan chega à síria para tentar salvar negociação de paz. O Estado de São Paulo, São Paulo, 29 maio 2012, A11.

COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, Artigo 3º Comum às quatro Convenções de Genebra de 1949. Disponível em: <http://www.icrc.org/por/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm>. Acesso em 20 jun. 2012.

GUIDE: Syria Crisis. Middle East BBC News. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/news/world-middle-east-13855203>. Acesso em 13 abril 2012.

GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 1949, relativo à proteção de vítimas em conflitos internacionais. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dih-prot-l-conv-genebra-12-08-1949.html>. Acesso em 21/06/2012.

HILLARY ACUSA Rússia de enviar helicópteros à Síria. O Estado de São Paulo, São Paulo, 13 de jun. 2012, A13.
HOBBSAWM, E. Globalização, Democracia e Terrorismo. São Paulo: Companhia das Letras, 5ª ed., 2007.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [a]). How is the term “Armed Conflict” defined in International Humanitarian Law. Disponível em: <http://www.icrc.org/eng/resources/documents/article/other/armed-conflict-article-170308.htm>. Acesso em 21 jun. 2012.

44. Cf. SOLIS, op. cit. (nota 16 supra), p. 100.

45. Cf. LA HAYE, E. War Crimes in Internal Armed Conflict. New York: Cambridge Press, 2010, p. 1.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS(ICRC [b]). Syria: ICRC and Syrian Arab Red Crescent maintain aid effort amid increased fighting. Disponível em: <<http://www.icrc.org/eng/resources/documents/update/2012/syria-update-2012-07-17.htm>>. Acesso em 06 dez. 2012.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [c]). Customary IHL – Rule 2. Disponível em: http://www.icrc.org/customary-ihl/eng/docs/v1_rul_rule2. Acesso em 21 jun. 2012.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF RED CROSS (ICRC [d]). Customary IHL – Rule 1. Disponível em: http://www.icrc.org/customary-ihl/eng/docs/v1_rul_rule1. Acesso em 21 jun. 2012

KEELER, C. The End of the Responsibility to Protect? Disponível em: <http://www.foreignpolicyjournal.com/2011/10/12/the-end-of-the-responsibility-to-protect/>. Acesso em 14 mar. 2012

LA HAYE, E. War Crimes in Internal Armed Conflict. New York: Cambridge Press, 2010.

MELZER, N. Civilian Direct Participation in Hostilities under International Humanitarian Law in The Conduct of Hostilities: Revisiting the Law of Armed Conflict, 100 Years after the 1907 Hague Conventions and. San Remo, setembro 2007, p. 70 - 72.

PARA CHEFE da missão da ONU, Síria está em guerra civil. ESTADÃO.COM.BR/INTERNACIONAL. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,para-chefe-da-missao-da-onu-siria-esta-em-guerra-civil,885395,0.htm>. Acesso em 21 jun. 2012.

PEJIC. J. The protection scope of Common Article 3: more than meets the eye. International Review of the Red Cross, Volume 93, n. 881, march 2011, p. 189-225.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto n. 4.388. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm. Acesso em 21 jun. 2012.

REUTERS. France recognizes new Syria opposition. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2012/11/13/us-syria-crisis-idUSBRE88J0X720121113>>. Acesso em 06 dez. 2012.

SOBRE PRESSÃO, regime sírio nega autoria de massacre e ONU condena ofensiva. O Estado de São Paulo, São Paulo, 28 maio 2012, A10.

SOBREVIVENTES RELATAM assassinatos casa por casa. O Estado de São Paulo, São Paulo, 30 maio 2012, A14.

UNITED NATIONS NEWS CENTRE. At General Assembly, Ban and UN-Arab League envoy call for greater efforts to resolve crisis in Syria. Disponível em: <<http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=43644&Cr=syria&Cr1=#.UMDuZWep-70>>. Acesso em 06 dez. 2012

ZAVERUCHA, Jorge; REZENDE, Flávio da Cunha. How the Military Competes for Expenditure in Brazilian Democracy: arguments for an outlier. International Political Science Review. v. 30, n. 4, p. 1-23, 2009.

SOLIS, G. D. The Law of Armed Conflicts – International Humanitarian Law in War. New York: Cambridge University Press, 2010.

UNITED NATIONS docs. GAV/11207/Rev. 1*. Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2012/ga11207.doc.htm>. Acesso em 21 jun. 2012.

UNITED NATIONS OFFICIAL highlights situation in Syria at opening of Human Rights Council session. UN News Centre. Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=42260&Cr=rights&Cr1=Syria#>. Acesso em 21 jun. 2012.

UNITED NATIONS OFFICIAL Rebukes Syria Over Violence, The New York Times – Middle East. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2012/02/14/world/middleeast/syrian-forces-continue-attack-on-homs.html>. Acesso em 16 jun. 2012.

UNITED NATIONS SUPERVISION MISSION IN SYRIA. Mission home. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/unsmis/>>. Acesso em 06 dez. 2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/protocolo-ii-adicional-as-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949-relativo-a-protecao-das-vitimas-dos-conflitos-armados-nao-internacionais.html>. Acesso em 21 jun. 2012.

SOBRE O ARTIGO E O AUTOR

PRISCILA LIANE FETT

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
priscilafett@yahoo.com.br

Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (2007), é especialista em Direito Público (2008), é mestre em Direito (área: Direitos Humanos) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2012). Tem experiência nas áreas de Direito Internacional, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados. É advogada e atualmente pesquisadora do Observatório de Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Recebido em 10 de dezembro de 2012

Aprovado em 10 de janeiro de 2013